

1  
2  
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
6 Contato: (41) 3381-5978  
7 [cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)  
8  
9

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2026** do Conselho Municipal de Assistência Social de São  
2 José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 12 de março de 2026, de forma presencial, na  
3 Casa do Idoso, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte  
4 pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. APAE – Emenda Individual; 6.**  
5 **Melina - bloqueio de bolsa família para pessoas em situação de rua; 7. Outros; 8. Informes**  
6 **Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e  
7 conselheiras: Ruth (Usuários), Elmar (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Melina  
8 (CRESS/PR), Eucleia (APAE), Valdeliria (APAE), Catarine (CIEE), Gabriele (Patronato),  
9 Simoni (SEMAS), Angela (SEMLADE) e Isadora (SEMUC). Justificaram a ausência: Igor  
10 (SEMF), Zelmo (SEMF), Melody (SEMED), Rosilene (SEMED), Cassia (SETRAB),  
11 Rodrigo (SETRAB), Rosangela (SEMHAB), Adriana (SEMHAB), Edna (SEMS), Elisangela  
12 (SEMS), Laerte (SEMEL), Bruno (SEMEL) e Danielle (FOMTSUAS). **1 – ABERTURA:** às  
13 13h45min, em segunda chamada, a Presidente Catarine declarou aberta a reunião.  
14 Agradeceu a participação dos convidados Ismael, representante do Conselho Estadual de  
15 Assistência Social do Paraná (CEAS/PR), Patricia, representante do Movimento Nacional  
16 da População em Situação de Rua e Carlos, representantes do Centro de Defesa dos  
17 Direitos Humanos, e da nova conselheira suplente do segmento usuários do SUAS, Ruth.  
18 Após, deu-se prosseguimento à pauta. **2 – ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** a ata foi  
19 aprovada sem alterações. A Conselheira Eucleia sugeriu alteração na ordem da pauta, de  
20 modo a antecipar a pauta 5, que foi aprovada pelo colegiado. **5. SEMAS – EMENDA**  
21 **INDIVIDUAL APAE:** passada a palavra para Valdeliria e Isabel, diretoras da APAE/SJP,  
22 que informaram sobre o recebimento de recurso de Emenda Individual do Deputado  
23 Toninho Wandscheer no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Explicam que há  
24 uma orientação para que as APAES tenham em seu quadro de funcionários advogado,  
25 psicólogo e assistente social. A proposta para execução do recurso é a contratação desses  
26 profissionais, além de terapeuta ocupacional, durante um período de 12 meses, para  
27 atender tanto a unidade Centro como a Costeira. O valor restante será utilizado para  
28 compra de alimentos e produtos de limpeza. Os conselheiros questionam se o recurso  
29 pode ser utilizado para esse fim, visto que no Ofício nº 06/2026 enviado pela APAE  
30 informava a utilização do recurso na modalidade investimento, e Samantha, da Divisão  
31 Administrativa e Financeira da SEMAS, explica que o recurso pode ser utilizado apenas na  
32 modalidade custeio, e a APAE ajustou a proposta do Plano de Ação. Foi questionado como

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)



33 ficará o quadro de funcionários após o período de 12 meses, e Valdelíria informa que será  
34 encerrado o contrato, pois não é possível contratá-los de forma permanente neste  
35 momento, mas continuarão tentando captar recurso para manter estes profissionais e o  
36 trabalho que será desenvolvido junto às famílias. A Conselheira Melina ressalta que, sendo  
37 serviço vinculado à política de assistência social, o trabalho desenvolvido deve estar  
38 relacionado ao atendimento psicossocial junto às famílias e usuários, e não atendimento  
39 terapêutico no âmbito da política de saúde. Valdelíria informa que assim for finalizado o  
40 Plano de Ação, encaminhará para conhecimento dos conselheiros. Após o esclarecimento  
41 das dúvidas, a proposta para execução do recurso foi aprovada pelo colegiado. **3 –**  
42 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 01/2026 – Fórum Municipal das Trabalhadoras e  
43 Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de São José dos Pinhais  
44 (FOMTSUAS/SJP): Informa substituição dos representantes, sendo: Titular: Antonio e  
45 Suplente: Danielle Cristine Ferreira Borges. Deliberação: arquivar. 2) E-mail –  
46 FOMTSUAS/SJP: Solicita informações sobre a tramitação da Lei Municipal do SUAS. A  
47 Conselheira Simoni relata que consultou a situação do protocolo e informa que a Secretaria  
48 Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH) finalizou o protocolo sem  
49 nenhum encaminhamento. O documento tramitava na SEMARH para análise do impacto  
50 orçamentário, e foi finalizado justificando o tempo decorrido e a ausência de concurso para  
51 ocupar a integralidade dos cargos. Deliberação: enviar ofício para a SEMARH solicitando  
52 esclarecimento sobre a finalização do protocolo sem o devido encaminhamento ao  
53 solicitante, bem como esclarecimentos acerca da justificativa apresentada, visto que o  
54 documento não tratava apenas da mudança do número de servidores. Também será  
55 encaminhado Ofício de resposta ao FOMTSUAS informando o número do protocolo e os  
56 encaminhamentos a serem realizados pelo conselho. 3) Ofício nº 78/2026 – SEMARH:  
57 Informa sobre o trâmite para convocação de motoristas aprovados no concurso público.  
58 Deliberação: solicitar informações sobre a previsão para convocação de motoristas,  
59 ressaltando o prazo de validade do concurso vigente. 4) Requerimento - Instituto Kopher:  
60 Encaminha documentos para manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para a  
61 Comissão de Assessoramento. 5) Ofício nº 447/2026 – Secretaria Municipal de Assistência  
62 Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a fevereiro de 2026.  
63 Deliberação: Encaminhar para a Comissão de Finanças. Com aprovação dos conselheiros,  
64 foi apresentado mais um expediente recebido após a convocação. 6) Ofício nº 504/2026 –

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 SEMAS: Resposta ao Ofício nº 06/2026, informa que o usuário solicitou o desligamento  
66 voluntário do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas e Famílias em  
67 Situação de Rua. A Secretaria explica de forma geral sobre o funcionamento do  
68 equipamento, sobre o Plano Individual de Atendimento, que é construído com a  
69 participação do usuário, no qual são identificadas as demandas apresentadas e estimado o  
70 período de permanência no serviço, e sobre os acompanhamentos e encaminhamentos  
71 realizados pela equipe. Ressaltam que todas as intervenções realizadas têm como  
72 fundamento o respeito à autonomia nos usuários, a garantia de direitos e a promoção de  
73 estratégias que favoreçam a superação da situação de vulnerabilidade social. Deliberação:  
74 arquivar. Foi deliberado verificar se o Conselheiro Geraldo permanecerá atuando no  
75 conselho, visto que recentemente passou a residir em Curitiba. **4 – COMISSÕES:** não  
76 houve. **6. MELINA - BLOQUEIO DE BOLSA FAMÍLIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO**  
77 **DE RUA:** passada a palavra para a Conselheira Melina, que apresentou um vídeo  
78 publicado nas redes sociais pelo vereador Ton Rodrigues. O vereador propõe o bloqueio  
79 do benefício do Programa Bolsa Família (PBF) para as pessoas em situação de rua que  
80 não aceitem ser acolhidas ou recusarem proposta de emprego. A Conselheira Melina  
81 entende que a fala é aporofóbica, penalizando pessoas que estão em situação de  
82 vulnerabilidade socioeconômica, e inconstitucional, pois não existem critérios que obriguem  
83 o beneficiário a aceitar acolhimento institucional, emprego ou tratamento de dependência  
84 química. Sugere que seja feita uma moção de repúdio ao vídeo e solicitada a retirada da  
85 proposta apresentada, que foi aprovada pelo colegiado. Ressalta a importância do  
86 município em se atentar a questões relacionadas ao alcoolismo e a drogadição, portanto  
87 poderiam propor investimento no Centro de Atenção Psicossocial, por exemplo. A  
88 Conselheira Simoni cita que a política de assistência tem âmbito nacional, não cabendo ao  
89 município fazer alterações, entende que o político desconhece a tanto essa política como o  
90 Programa Bolsa Família. Karen, servidora do Centro POP, informa outra situação  
91 relacionada ao PBF. Relata que identificou situações de bloqueio de benefício de usuários  
92 que não utilizam nenhum serviço dos equipamentos da SEMAS durante o período de 180  
93 dias. Explica que as condicionalidades do PBF estão previstas em normativas, e são  
94 relacionadas à saúde e educação, mas acessar os serviços da Assistência Social não é  
95 requisito obrigatório, portanto não pode ser utilizado como critério para bloqueio do  
96 benefício. Foi deliberado encaminhar ofício para a SEMAS solicitando informações sobre o

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 embasamento legal para realização desses bloqueios, e se possível, a participação de um  
98 representante na reunião, para os devidos esclarecimentos. O Conselheiro Elmar relata  
99 que, das atualizações de Cadastro Único que realizou no Centro POP, cerca de 95% não  
100 estavam mais em situação de rua. Relata também que encaminha os usuários para os  
101 CRAS e ressalta que o benefício não será bloqueado se ele ainda estiver dentro dos  
102 critérios do PBF. A Conselheira Melina diz que a situação é diferente quando há uma  
103 suspeita de informação incorreta, pois neste caso, existem orientações da SEMAS para  
104 que seja feita a averiguação, mas entende que, se feito de forma aleatória, acaba punindo  
105 o usuário de forma infundada, por isso a importância do esclarecimento dos bloqueios pela  
106 SEMAS. **7 – OUTROS:** A Conselheira Simoni informa que nos dias 23, 24 e 25 de março  
107 será realizado o 1º Censo da população em situação de rua do município. Informa também  
108 sobre o Programa Família Acolhedora. Explica que, nos últimos dois anos, o Programa era  
109 executado pela instituição ACRIDAS, porém encerrou o contrato e a instituição optou por  
110 não renovar. Explica que a entidade havia solicitado o reajuste do valor, que foi aprovado  
111 pelo município, e a revisão da forma como o recurso pode ser utilizado. Atualmente, é  
112 previsto nos contratos do município que as instituições podem utilizar 60% (sessenta por  
113 cento) do recurso com folha de pagamento e 40% (quarenta por cento) com demais  
114 despesas. Para a ACRIDAS, pelo tipo de serviço prestado, solicitou o aumento para 80%  
115 (oitenta por cento) para gasto com folha de pagamento, conforme ocorre no município de  
116 Curitiba, mas foi negado pela Procuradoria Geral do Município e Sistema de Controle  
117 Interno. Relata que a SEMAS solicitou uma consulta junto ao Tribunal de Contas, mas  
118 ainda não tiveram retorno, e com o encerramento do contrato, a ACRIDAS optou por não  
119 renovar, visto que a proposta atual do município não atende suas necessidades. Estão com  
120 edital aberto para credenciamento de nova instituição, e para dar continuidade no  
121 Programa, ele será temporariamente executado pela SEMAS. Farão uma reunião no dia 14  
122 de março com as famílias, equipe da ACRIDAS e da SEMAS para que sejam passadas  
123 todas as informações necessárias. **8 – INFORMES GERAIS:** não houve. **9 – DATA DA**  
124 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 26 de março 2026, na APAE. Nada mais, a Presidente  
125 Catarine Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei  
126 essa ata que após lida será aprovada.

43  
44